

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONSELHO FISCAL - PREVIMPA**

**ATA Nº 07/2023**

**Data:** 15/02/2023

**Hora Inicial:** 14h00

**Local:** Aplicativo Google Meet

**Presenças:**

TITULARES		SUPLENTES	
	João Luiz Braga	x	Antônio Carlos Gazzola Antonini
x	Adriano Skrebsky Reinheimer		Assis Brasil Olegário Filho
	-		Aline Fronckowiak Salis
x	Allan Santin Garcia		Lucio Antônio Machado Almeida
x	Mario Sinhorelli Neto		Juliana Manfroi Picetti
x	Nathalia Kronbauer		Isabel Cristina Guimarães Haifuch
	Adriana Viegas Amorim		Luciano Coelho Dias
x	Vinicius Ferreira Sebben		Silvia Helena Tremarin

**Quórum mínimo necessário:**

Sim  Não

**Convocação:**

A reunião foi convocada, por meio eletrônico, pelo Presidente, em atendimento ao art. 10 do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

**Pauta:**

1. Ofício Circular DCF nº 03/2023, do Tribunal de Contas do Estado.
2. Assuntos gerais

**Informes e deliberações:**

1. Reunião iniciou-se às 14h.

2. Realizada inversão de pauta, foi passada a palavra ao Diretor-Geral do PREVIMPA que, juntamente com Renan Aguiar, entraram na reunião para falar sobre as recomendações objeto do Ofício Circular DCF nº 45/2022, que foi tornado sem efeito o pelo Ofício Circular DCF nº 03/2023, ambos do Tribunal de Contas do Estado.

3. Pontos abordados:

a. Acompanhamento mensal do repasse das contribuições – relatório de valores arrecadados (verificar a existência de processo com esse relatório);

b. Será aberto, pelo PREVIMPA, um processo para acompanhamento da insuficiência (repasse das contribuições) – acompanhar valor solicitado pelo PREVIMPA – encargos sociais, mensalmente. Relatório de demonstrações financeiras e contábeis;

c. COMPREV;

d. Ações são realizadas hoje, mas os processos serão otimizados e haverá complementação dos dados.

4. O conselheiro Mário fez questionamento sobre melhorias nas demonstrações contábeis para fins de melhorar a transparência dos dados. Renan fez comentários, referindo algumas ideias de melhoria. Renan apresentou o Relatório de Governança como modelo de informação consolidada e apresentada de forma clara. Mário sugeriu que o relatório tenha uma interface com dados contábeis.

5. A próxima reunião será dia 23/02, excepcionalmente, e será convidado o PREVIMPA para apresentação das demonstrações contábeis.

6. Aprovada a ata da semana anterior, com ajustes na redação do item 3.

7. Reunião encerrou-se às 15h.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Santin Garcia, Conselheiro(a)**, em 23/02/2023, às 14:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 23/02/2023, às 14:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Conselheiro(a)**, em 23/02/2023, às 14:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 23/02/2023, às 14:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sinhorelli Neto, Conselheiro(a)**, em 23/02/2023, às 14:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos G. Antonini, Conselheiro(a)**, em 01/03/2023, às 10:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22445028** e o código CRC **C6F4FCF8**.